



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021

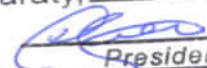
Ata da **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Paraty.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Salão Nobre da Câmara Municipal, localizado à Rua Dr. Samuel Costa nº 23/25 – Centro Histórico, realizou-se às 16:00 horas, a **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**. Presidida pelo Vereador Valceni da Silva Teixeira (Sanica). Ocupando o cargo de 1º Secretário o Vereador Lucas de Oliveira Cordeiro e a Segunda Secretaria, a Vereadora Flora Maria Sales França Pinto. Pelo livro de presenças, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **VALCENI DA SILVA TEIXEIRA, PAULO SERGIO C. DOS SANTOS, RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO, VEREADOR ALAN SOUSA RIBEIRO, VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA, VEREADOR MARCO ANTÔNIO SANTOS DA CONCEIÇÃO E VEREADORA FLORA MARIA SALES FRANÇA PINTO**. Ausente o **LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA**. O Vereador Lucas de Oliveira Cordeiro leu o versículo bíblico. Matéria votada na **ORDEM DO DIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020** – encaminhamento de procedimento quanto ao parecer do TCE, Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, expedido no bojo processual 218029-5 2011, que entendeu pela irregularidade das contas do Senhor José Carlos Porto Neto, então prefeito deste município. *O Presidente esclarece que o que está sendo votado hoje são contas de gestão, contratos*. Projeto de Resolução 003, de 06 de outubro de 2020, reprova conta de gestão e mantém o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro referente ao Processo 218029-5 2011. **(projeto aprovado por 7 votos favoráveis e 1 contrário)**. O Presidente solicita que seja enviada cópia do projeto ao TCE, ao TRE e ao ex-prefeito José Carlos Porto Neto do Projeto de Resolução e do Processo Administrativo 001 e ao gabinete do Vereador Rodrigo, também. Terminada a matéria a ser votada na Ordem do Dia e nada mais a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Vereador Lucas de Oliveira Cordeiro, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, a qual será assinada depois de lida e aprovada, pelo Presidente e Secretários.

Sala das Sessões,
29 de março de 2021.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

APROVADO
Por <u>04</u> votos a favor,
<u>01</u> votos contra
e <u>-</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>06/04/21</u>
 Presidente


2º SECRETÁRIO